



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 602, de 16/09/2025

Dispõe sobre a dissolução da Comissão de Acompanhamento do Programa Parlamento Jovem para o ano de 2025, nomeada pelo Ato do Presidente nº 591/2025

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Acompanhamento do Programa Parlamento Jovem para o ano de 2025, por meio do Ato do Presidente nº 591/2025, em atendimento ao art. 25 da Resolução nº 122/2023;

CONSIDERANDO que os trabalhos alusivos ao Programa Parlamento Jovem ficaram prejudicados em razão da baixa adesão, bem como, do não atendimento, pelas instituições escolares, às premissas contidas na Resolução nº 122/2023;

CONSIDERANDO, por fim, o ofício recebido da Comissão de Acompanhamento do Programa Parlamento Jovem em 12/09/2025,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica dissolvida a Comissão de Acompanhamento do Programa Parlamento Jovem para o ano de 2025, a qual foi nomeada por meio do Ato do Presidente nº 591/2025, cessando, neste exercício, todos os efeitos da Resolução nº 122/2023 que instituiu o Programa Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

